



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 583 sexta-feira, 20 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1393 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta o prazo para pagamento da multa fixada pela Lei Complementar 057/2014, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Presidente Olegário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 65, inc. VI e art. 90 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo regulamentar normas e aplicações de leis, para a boa aplicação das mesmas de modo, estabelecendo as regras orgânicas e processuais para a sua execução, através de regulamentos executivos;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, que dispôs que compete ao chefe do Poder Executivo expedir decretos e regulamentos para fiel execução das leis e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 376, §5º da Lei Complementar 057 de 23 de dezembro de 2014- INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento de multa aplicada em decorrência de penalidades por irregularidades e infrações, vencido o prazo, o valor será inscrito em dívida ativa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de agosto de 2021.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Coordenador de Desenvolvimento do Município Presidente Olegário/MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. NATHALIA CORREA BRAGA, portadora do CPF nº 101.569.046-75 e RG nº MG-16.876.077, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 20 de agosto de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 218/2021

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do **Contrato de Credenciamento nº 218/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 014/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 – Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e electricista no município de Presidente Olegário, no valor global de **R\$39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses. Fornecedor: **LUIZ CARLOS BARBOSA DANTAS 02762176590**. Data: 12/08/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 087/2021 Pregão Eletrônico 049/2021,

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 087/2021 Pregão Eletrônico 049/2021, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE VÁRIOS SETORES DESTA PREFEITURA**, a realização será no dia 01 de setembro de 2021 às 09h00mins na plataforma Licitnet disponibilizada no link: <https://licitnet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: <https://po.mg.gov.br> Lídia C. Teodoro Braz – Pregoeira Titular.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 088/2021 Pregão Eletrônico 050/2021, O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 081/2021 Pregão Eletrônico 045/2021, objeto: **SERVIÇO DE REFORMA DE CAIXA DE ÁGUA DE 30.000 LITROS EM FORMATO TAÇA INCLUINDO RETIRADA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO**, a realização será no dia 01 de setembro de 2021 às 09h00mins na plataforma Licitnet disponibilizada no link: <https://licitnet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: <https://po.mg.gov.br> Betânia C. De Paulo Viana – Pregoeira Titular.

LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Presidente Olegário MG Torna Publica que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº045/2021 – **Processo Licitatório nº.: 081/2021– Obj: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, PICK UP, CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, OU VEÍCULO SUPERIOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E TURISMOS.**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 20/08/2021 às 09h00min foi declarada FRACASSADA, em virtude do menor preço ofertado ter ficado acima do valor orçado. Lídia C. Teodoro Braz – Pregoeira Titular.

ATA

PROCESSO Nº 089/2021**DISPENSA Nº 025/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, DENTRE OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2021

Ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação de consórcio público para prestação de serviços médicos especializados, consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa, dentre outros disponibilizados pelo consórcio. A contratação se justifica, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde, Vanessa Beatriz Borges Queiroz, pois conforme dispõe na Constituição Federal, artigo 196. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Sendo assim, o consórcio contratado irá realizar consultas especializadas, exames e procedimentos. Além da demanda eletiva, tem-se a demanda em caráter emergencial e especificidades nesse momento pandêmico de acordo com o último boletim do mês de julho/2021 o número de internações e casos de COVID-19 ainda é expressivo em nosso município o que demanda de exames especializados para acompanhamento e controle da infecção. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Vanessa Beatriz Borges Queiroz, despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, e Parecer Jurídico, decidiu-se pela contratação do **CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA CNPJ 02.319.394/0001-70**, pelo valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para um período de 12 (doze) meses. Assim sendo, com fulcro no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que menciona, *in verbis* “na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”, e, considerando que o Município de Presidente Olegário é um consorciado, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Vanessa Braga Alves

Presidente da CPL

Camila Fonseca da Silva

Secretária da CPL

Larissa V. Moreira Silva

Membro da CPL - Suplente



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 583 sexta-feira, 20 de agosto de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO torna Público a HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO do Processo nº 089/2021 Dispensa nº 025/2021 no dia 20 de agosto de 2021 com fulcro no inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8666/93. Objeto: **contratação de consórcio público para prestação de serviços médicos especializados, consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa, dentre outros disponibilizados pelo consórcio.** Empresa: CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA CNPJ 02.319.394/0001-70. Valor Total para 12 meses: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações 3438112488 e 3438111560.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a retificação da publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG, realizada no dia 19 de agosto de 2021, edição 582, página 1, na parte que corresponde aos ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA e HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO referente ao Processo 89/2021 Dispensa 25/2021, em todos os documentos, onde se lê “ Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paranaíba” leia-se “Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba”. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações 3438112488 e 3438111560.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2021

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA.

CNPJ: 05.672.136/0001-61

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cachoeirinha, para apoio na manutenção do trator, de acordo com o Art. 46 da Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 15/08/2021 até 15/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. LUCIANA ELOISA GERALDO AFONSO – Presidente da Entidade.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>